



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 38 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 31 de março de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 41/2021/CGA/GAB/SE/SE-MEC; e

A Portaria ME Nº 3.776, de 31 de março de 2021, que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Federal observarão o dia 1º de abril de 2021 como ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 27/GAB/SBS/2021, de 11 de fevereiro de 2021, que trata do Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul para o exercício de 2021, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

ABRIL	
01/abril	Recesso: Quinta-feira santa

(...)

Leia-se:

(...)

ABRIL	
01/abril	Ponto facultativo: Quinta-feira santa

(...)

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 18:11)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **d125e8158b**